

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidor para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição e posse da atual Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, triênio 2022-2024;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 60/2022, de 19 de janeiro de 2022, bem como da Portaria nº 221/2021, de 02 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.005153/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, no tocante ao inciso VI do art. 1º da Portaria nº 60, de 19 de janeiro de 2022, a Servidora AURISELMA DE ARAÚJO em substituição ao Servidor ISAAC PAIVA LINHARES como representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (SINDJUSTIÇA/RN) na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente